



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 539/PROGRAD/UFFS/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Revogada por:  
**PORTARIA Nº 578/PROGRAD/UFFS/2024**

~~Altera a composição da Comissão Geral responsável pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN).~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º ALTERAR o art. 2º, da Portaria nº 405/PROGRAD/UFFS/2022, de 16 de dezembro 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º Designar os servidores para compor a referida comissão:~~

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Atribuição</b>
Bernardo Berenchein	1957541	representante PROGRAD
Rosenei Cella	1848487	representante PROGRAD
Diego Palmeira Rodrigues	1763996	representante PROGRAD
Gesibel Makoski Martins	2907842	representante PROPEPG
Eliane de Fatima Massaroli Metzler-Gomes	1856077	representante PROEC
Cristiano Maciel	1796831	representante PROAE
Andréia Florêncio Eduardo de Deus	1911243	representante <i>Campus Realeza</i>
Dulce do Carmo Francesehini	1315955	representante <i>Campus Chapecó</i>
Larissa Brand Back	1147425	representante <i>Campus Chapecó</i>
Luis Carlos Rossato	2998950	representante <i>Campus Cerro Largo</i>
Naiá Cloe Luges	2131931	representante <i>Campus Erechim</i>
Solange Todero Von Onçay	1833473	representante <i>Campus Erechim</i> ” (NR)

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

ELSIO JOSÉ CORÁ  
Pró-Reitor de Graduação